

A LEITURA E O AUDIOVISUAL COMO ESTÍMULO PARA LIBERDADE

*Adriana Isidório da Silva
Zamite*

Especialista em Engenharia e
Arquitetura de Software pela
Universidade Estácio de Sá.
Bibliotecária na Faculdade Saberes.
E-mail:
adrianaisidoriosilva@gmail.com

RESUMO

Este artigo relata a vivência profissional da autora em ambientes prisionais no Estado do Espírito Santo (ES) e a importância da prática de leitura e o audiovisual como instrumentos de ressocialização para apenados. E também, a contribuição dessas ferramentas para o desenvolvimento social, cognitivo e a ociosidade dos internos. A intenção é discutir a função da biblioteca no ambiente prisional e qual o papel do profissional bibliotecário, neste contexto social. Contudo, observar possíveis potencialidades de projetos sociais e instauração de políticas socioeducacionais e culturais para internos confinados em presídios. Ainda, atentar para as atividades que expandem as possibilidades de educação dos internos e fomentem a reinserção dos egressos ao convívio social. A finalidade não é encobrir os delitos cometidos pelo interno, mas transformar a realidade desse indivíduo perante a sociedade para que o mesmo não venha praticar ações que contribua para o retorno ao encarceramento. A intenção é educar e não depositar.

Palavras-chave: Prática de Leitura. Audiovisual. Biblioteca prisional. Bibliotecário Social.

READING AND AUDIOVISUAL AS A STIMULUS FOR FREEDOM

ABSTRACT

This article reports the professional experience of the author in prison environments in the state of Espírito Santo (ES) and the importance of reading practice and the audiovisual as resocialization tools for prisoners. Also, the contribution of these tools to the social, cognitive development and idleness of inmates. The intention is to discuss the role of the library in the prison environment and what is the role of the librarian in this social context. However, observe the potential of social projects and the establishment of socioeducational and cultural policies for inmates confined in prisons. Also, pay attention to activities that expand the possibilities of education of inmates and promote the reintegration of graduates into social life. The purpose is not to cover up the crimes committed by the intern, but to transform the reality of this individual before society so that he does not come to

practice actions that contribute to the return to incarceration. The intention is to educate and not deposit.

Keywords: Reading Practice. Audio-visual. Prison library. Social Librarian.

I INTRODUÇÃO

O tema deste artigo originou-se da minha vivência profissional atuando como docente em programas de capacitação profissional na Penitenciária Estadual de Vila Velha - Xuri no Estado do Espírito Santo (ES) em 2014. Na ocasião foi observado a falta de atividades socioeducacionais nas unidades, principalmente as que incentivassem o uso da biblioteca e também, ações para ocupar o tempo ocioso do interno no cárcere. No entanto, apesar das Unidades prisionais do Estado do Espírito Santo possuir bibliotecas fisicamente estruturadas e com acervos variados, não eram ofertadas atividades ou ações que impulsionassem a circulação dos livros nas celas. Segundo Kuhlthau (2004, p.82), “a falta de motivação é uma das maiores causas de problemas de leitura”. Todavia, alguns internos tinham acesso à biblioteca e aproveitavam a oportunidades para folhear os livros, porém sem acompanhamento e orientação especializada. E este processo era restrito a poucos por questão de segurança. Segundo Lehmann e Locke (2015, p.9),

o acesso a uma biblioteca e aos seus serviços deve estar disponível para todos os reclusos, qualquer que seja a sua classificação de segurança ou a sua localização no estabelecimento prisional. O acesso a serviços de biblioteca apenas deve ser restringido em caso de infração comprovada das regras de funcionamento da biblioteca.

Este artigo objetiva discutir o papel da biblioteca e do bibliotecário no ambiente prisional e a importância da instauração de práticas de leitura e o audiovisual como ferramenta para a ressocialização de internos encarcerados; apresentar possíveis atividades e/ou projetos voltados para a reabilitação dos apenados. As práticas de leitura tem uma função eminentemente educativa, neste contexto, pois remetem aos processos de apropriação e desenvolvimento de linguagem considerando os aspectos cognitivo, social e cultural desses sujeitos. E estas ações socioeducacionais e culturais nestes ambientes são de extrema relevância, pois apoiam programas assistenciais, educacionais, recreativos e de reabilitação ou ressocialização. Assim, essas atividades são importantes para que a ociosidade dos internos não bloqueie o processo educativo e social, visto que

sem atividade o interno tende a pensar e/ou realizar ações negativas dentro do presídio e contra a sociedade.

Outro recurso significativo é o audiovisual, pois estimula os sentidos e faz com que os internos fiquem menos ociosos. Essas atividades expandem as possibilidades de educação dos internos e estimulam a “viajar sem sair do lugar”. Segundo Scariot (2013, p.43), “a educação nesse ambiente precisa ser vista como um dos instrumentos de inserção do indivíduo na sociedade, promovendo conscientização e transformação de sua condição atual e para quando adquirir sua liberdade”. Além disso, proporciona o desenvolvimento de uma visão mais complexa do mundo que os cerca e das possibilidades que eles podem buscar no futuro.

2 BIBLIOTECÁRIO E BIBLIOTECA PRISIONAL, EIS A QUESTÃO!

Diversas profissões assumem no seu trabalho funções que explicitam sua face educativa. Em ambientes prisionais, bibliotecas e bibliotecários têm assumido um protagonismo na oferta de serviços de informação orientados ao desenvolvimento de habilidades de leitura e de construção de competências leitoras. Assim, as bibliotecas de estabelecimentos prisionais são terrenos propícios ao reforço e definição do papel social do bibliotecário, enquanto elemento mediador e orientador no acesso à informação e ao conhecimento (EIRAS, 2007). Nesse cenário, Targino (1997) relata que o bibliotecário enquanto verdadeiro agente social necessita assumir um compromisso com a sociedade. Ressalta-se que o cargo de bibliotecário não está instituído no sistema prisional brasileiro, portanto, faz-se necessário a regulamentação da profissão dentro do cárcere (COSTA, 2019). Existem alguns profissionais na área, pesquisadores e atuantes, mas não o suficiente para tanta demanda.

O papel do bibliotecário hodiernamente, ou seja, facilitar o acesso, mediar informação para os cidadãos, como ferramenta para exercer sua cidadania e quando o bibliotecário consegue utilizar o seu fazer profissional de maneira pragmática e humanista, temos então a representatividade da Biblioteconomia Social, somando e fazendo a diferença nas comunidades com diferenças tão distintas dentro da sociedade, a exemplo das prisões, em que as bibliotecas prisionais não são benemérito, mas legalidade. (LINDEMANN, 2017, p. 124)

No âmbito dos direitos socioeducacionais o ambiente e serviços de informação da biblioteca podem ser apropriados como ferramenta para a ressocialização de internos estimulando o desenvolvimento cognitivo e social. Segundo Pinheiro e Sampaio (2017, p. 11), é necessário que o bibliotecário disponibilize formas que possam contribuir no desenvolvimento de atividades educativas, despertando o gosto pela leitura e o acesso ao conhecimento.

O bibliotecário deverá fomentar atividades para desenvolver o gosto pela leitura e, conseqüentemente, a formação de leitores, desenvolvendo políticas de leitura, a partir da disponibilização de materiais diversos de leitura, além dos livros, imagens, audiovisual, músicas, revistas, entre outros suportes, de acordo com mais diversificados perfis, interesses e demandas. (PINHEIRO; SAMPAIO, 2017, p. 10).

Reconhecemos que apenas democratizar o acesso à informação não se revela suficiente, mas define um primeiro passo para promover a leitura e aprendizagem (GASQUE, 2012). Segundo Freire (2006, p. 33), “a biblioteca pode ser entendida como centro cultural e não como um depósito silencioso de livros”. E, para a bibliotecária ativista da biblioteconomia social Lindemann (2019), as bibliotecas prisionais foram negligenciadas, ressaltamos que as unidades de informação intramuros prisionais são tão legítimas quanto qualquer outra biblioteca. De acordo com Lehmann e Locke (2015, p. 17),

a biblioteca deve organizar e apoiar uma variedade de atividades e programas que promovam a leitura, a literacia, e fins culturais. Tais programas oferecem a oportunidade para o uso criativo do tempo e melhoram a qualidade de vida. Também estimulam competências sociais e de autoestima desenvolvida. As autoridades prisionais devem estar cientes de que os reclusos que se empenham em objetivos produtivos são menos suscetíveis de causar problemas e perturbações.

Além disso, conforme Cavalcanti (2011, p. 12), “o fato de uma pessoa encontrar-se presa, não lhe tira o direito de acesso à educação”, todavia este pensamento não é unânime entre a população. Carvalho (2009), afirma que [...] a visão do Estado e da própria sociedade de que o preso é um condenado sem alma, sem sentimentos, que não tem condições de ser regenerado e muito menos tem o direito de estudar, aprender e buscar conhecimentos. É importante destacar que “as prisões não diminuem a taxa de criminalidade, pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de

crimes e de criminosos permanece estável ou ainda pior, aumenta” (FOUCAULT, 1987, p.221). O intuito é educar e não depositar. Enquanto o apenado for visto somente como o criminoso, sem levar em conta sua identidade e individualidade como educando, não haverá nenhuma possibilidade de recuperação (MIOTTO, 2017, p.36). Por isso, as Unidades carcerárias estão lotadas de indivíduos sem atividades que infelizmente, depois que recebem a tão sonhada liberdade, retornam a vida do crime e ao encarceramento.

Todavia, uma maneira de colaborar, ainda que minimamente, para esta realidade, seria dar acesso aos reclusos e proporcionar atividades educacionais que possibilitassem a integração social e cultural do indivíduo na biblioteca. Carvalho (2009) afirma que as bibliotecas de presídios integram um sistema normativo que tem um papel ressocializador e reabilitador do preso, por isso suas funções devem estar enquadradas nessa perspectiva. Além disso, a biblioteca é um organismo vivo (RANGANATHAN, 2009), um espaço transformador e que acaba sendo pouco utilizado no sistema carcerário.

É importante mencionar que, a implantação de Bibliotecas Prisionais por si só não ressocializa o indivíduo, mas a unificação da Biblioteca com a criação de projetos de leitura proporcionará ao detento oportunidades de, mesmo no cárcere, conhecer um novo universo e aprender a pensar além do cubículo que o levará apenas a punição. (MORAES, 2018).

Neste contexto, o ambiente da biblioteca e respectivos recursos mediadores de informação podem ser instrumentalizados conforme recomendado em pautas internacionais sobre o tema.

A medida que las sociedades modernas han ido adoptando formas más humanas y progresistas de ejercer la justicia penal y la encarcelación de acuerdo con la Declaración Universal de Derechos Humanos de la ONU, su perspectiva há cambiado del castigo a la educación, rehabilitación y el uso productivo del tiempo. De esta forma, la biblioteca de prisión se convierte en una parte importante de todo el ambiente carcelario en su apoyo a los programas educacionales, recreativos y de rehabilitación (LEHMANN; LOCKE, 2007, p. 4).

É necessário ressaltar, ainda, que alguns Estados ainda não trabalham com projetos de leitura ou atividades socioeducativos voltados para utilização do espaço da biblioteca, e o Espírito Santo é um deles. Por isso a importância de discutir esta temática, não só para as atividades no sistema carcerário, mas também questionar a atuação do

bibliotecário neste campo. Destarte é imprescindível a participação do bibliotecário como intermediador neste processo, pois na visão de Almeida, Costa e Pinheiro (2012, p. 476),

[...] o bibliotecário mediador é quem proporciona o elo entre o leitor e a informação, de forma significativa, o que corresponde dizer que ele oferece ao leitor a oportunidade de ser ator no contexto da informação, deixando esse indivíduo de ser apenas um espectador e passe a utilizar as informações para se tornar cidadão responsável pela sociedade na qual vive e garantir um futuro melhor para si mesmo.

De acordo com Carvalho (2016, p. 74), “historicamente, a profissão de bibliotecário é reconhecida por indicar vários espaços potenciais de atuação que, entretanto, não são ocupados na prática”. Neste caso, a biblioteca prisional é uma delas, poucos profissionais atuantes e um vasto campo a ser explorado. Segundo Costa (2016, p.880),

somos os/as profissionais da informação, ora, que façamos valer isso, disseminando Leis, cobrando-as a quem de competência pode fazer valer a obrigatoriedade de biblioteca no cárcere, bem como a gestão dessas pelo único e apto profissional capaz de geri-las: o bibliotecário.

3 A LEITURA E O AUDIOVISUAL COMO FERRAMENTA EDUCADORA NO CÁRCERE

É sabido que a falta ou a má estrutura física das unidades e a falta de trabalho e educação no ambiente prisional acaba gerando ociosidade, que, por sua vez, pode levar a outros problemas, como o consumo de drogas, rebeliões e violência entre os apenados e/ou funcionários (MIOTTO, 2017). Por isso que as práticas de leitura e o audiovisual são tão importantes para a readaptação dos apenados ao convívio social. Conforme relata Foucault (1987), os presidiários são seres humanos como todos nós e devem ser incentivados por programas de educação, leitura e oficinas para que eles consigam mudar o comportamento que os levou para a prisão e ter esperança de dias melhores. Neste contexto, a leitura está fortemente associada ao aprendizado já que, por meio dela, é possível a aquisição de conhecimento, sendo esta a fonte principal de construção do saber (PINHEIRO; SAMPAIO, 2017, p. 8).

A leitura é uma atividade prazerosa e poderosa, pois desenvolve uma enorme capacidade de criar, traz conhecimentos, promovendo uma nova

visão do mundo. O leitor estabelece uma relação dinâmica entre a fantasia, encontrada nos universos dos livros [...] (BRITO, 2010, p. 10).

Relata, ainda a mesma autora, que o hábito de leitura é primordial, pois quanto mais se lê, mais se aumenta a capacidade de compreensão do mundo por parte do indivíduo, lembrando que isso vale para qualquer tipo de leitura, desde os célebres e clássicos romances como a leitura diária de uma crônica num jornal. É necessário ter em mente que a formação do leitor implica em prepará-lo, não só para decodificar a escrita, mas para principalmente compreender o que lê (KUHLTHAU, 2004). E conforme Silva (1991), com a leitura os homens ampliam o conhecimento da realidade, então o leitor, além de partilhar e recriar referenciais do mundo, transforma-se num produtor de acontecimentos, em função do argumento da compreensão e de sua consciência crítica.

É válido pontuar que trabalhar a leitura no sistema prisional, além de proporcionar conhecimento e aprendizado, o interno também poderá ter benefícios em relação a seu tempo de pena. Neste sentido, foi criado pela Portaria Conjunta de n. 276, de 20 de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, o “Projeto Remição pela Leitura”. Utilizando a leitura como método factível para o alcance da reinserção social dos presos. Segundo esta Portaria,

Art. 2º - O Projeto visa à possibilidade de remição da pena do custodiado em regime fechado, em conformidade com o disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei 12.433/2011, de 29 de junho de 2011, concomitantemente com a Súmula 341 do STJ, com o Art. 3º, III da Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação e com o Art. 3º, IV da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o qual associa a oferta da educação às ações complementares de fomento à leitura, atendendo a pressupostos de ordem objetiva e outros de ordem subjetiva.

E também aborda critérios para que esse projeto seja proferido,

Art. 3º - A participação do preso dar-se-á de forma voluntária, sendo disponibilizado ao participante 01 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pela Justiça Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais.

Parágrafo único - Tendo em vista a real efetivação do projeto, é necessário que haja nos acervos das Bibliotecas das Penitenciárias Federais, no

mínimo, 20 (vinte) exemplares de cada obra a serem trabalhadas no projeto.

Art. 4º - Segundo o critério objetivo, o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para leitura de uma obra literária, apresentando ao final deste período uma resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 04 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras lidas e avaliadas, terá a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da Unidade.

Segundo o Art. 6º - O referido Projeto desenvolver-se-á de acordo com:

III - Podem participar do referido Projeto todos os presos da Unidade que tenham as competências de leitura e escrita necessárias para a execução das atividades referentes ao mesmo, principalmente aqueles que não estiverem sendo atendidos pela escola regular ou por outras oficinas/projetos extracurriculares.

V - O preso participante do Projeto receberá orientações para tal, preferencialmente, através de Oficinas de Leitura, sendo cientificado da necessidade de alcançar os objetivos propostos para que haja a concessão da remição de pena.

Embora exista a Lei de Execuções Penais (LEP) – nº 7.210, de 11 de julho de 1984 que no art. 21, capítulo V, relata que “cada estabelecimento penal deve ser dotado de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”. Dados oficiais da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB, 2017), apontam que apenas 33% das instituições penais no Brasil contemplam a presença de uma biblioteca prisional.

Além disso, poucas são utilizadas com atividades ou projetos voltados para os internos. Atividades vistas como fundamentais na formação educacional, profissional e cultural dos indivíduos em privação de liberdade, além de oportunizar o apreço a leitura, a criação literária e a redução da pena, instrumentalizando os detentos para que tenham suporte no seu retorno à liberdade. Segundo Cunha e Cavalcanti (2008), a biblioteca tem a finalidade de atender às necessidades de informação, pesquisa, educação e recreação de seus usuários. Além de livros, as unidades também possuem em seu acervo filmes, discos entre outros.

No ambiente prisional, o audiovisual é também uma considerável ferramenta no processo socioeducacional, principalmente quando é usado para fins educativos e

compreensão de obras literárias. Assim, “ao se utilizar à linguagem cinematográfica na educação, possibilita-se construir outros sentidos para discursos já vistos e desdobrados, dando ao receptor uma visão mais completa do mundo, sintonizado com seu tempo e espaço” (RAVANELLO, 2004, p. 4). Além disso, proporcionar distração auxilia na ociosidade dos internos. Segundo Cavalcanti (2011, p. 35),

O cinema é capaz de transportar pessoas a épocas, lugares e situações totalmente diversas daquelas em que vivem. Através das imagens e sons é possível ver e sentir emoções retratadas no filme. Apesar de o filme ser um produto voltado para a arte e o entretenimento, pode ser utilizado para fins didáticos.

E outra contribuição para o entendimento deste material filmográfico é que, segundo Napolitano (2009, p.11), “utilizar o cinema [...] é reencontrar a cultura ao mesmo tempo cotidiana e elevada, pois o cinema é o campo no qual a estética, o lazer, a ideologia e os valores sociais mais amplos são sintetizados [...]”. É perceptível que, “cinema é outra possibilidade de crescimento cultural” (PERISSÉ, 1998, p. 9). Segundo Pinheiro e Sampaio (2017), a inclusão dessas tecnologias na biblioteca, sobretudo do audiovisual, ganha importância no que se refere ao auxílio das práticas leitoras, respectivamente, de níveis social e cultural. O audiovisual como ferramenta de aquisição e expansão do conhecimento, adquire relevância nas relações de aprendizagem, especialmente, na questão de valorização e desenvolvimento da leitura. Contudo, o livro e o filme devem ter uma linguagem simples e prazerosa, onde o interno possa “viajar pela história” e assim incentivado a ler cada vez mais. Assim, a leitura através de livros e filmes visa,

[...] propor leituras mais ambiciosas além do puro lazer, fazendo a ponte entre emoção e razão de forma mais direcionada, incentivando o aluno a se tornar um espectador mais exigente e crítico, propondo relações de conteúdo/linguagem do filme como o conteúdo escolar. Este é o desafio (NAPOLITANO, 2009, p.15).

Pode-se mencionar que a apresentação dos filmes pode contribuir para compreensão de obras literárias, mas também os conteúdos abordados na Educação formal. É importante destacar que os filmes devem ser adaptações de livros para incentivar os alunos a ler. De acordo com Cavalcanti (2011), este instrumento pode favorecer outros aspectos, tais como a motivação, a capacidade de leitura, de

compreensão e de análise. Por isso, o audiovisual é tão importante neste processo, segundo Pinheiro e Sampaio (2017),

devemos reconhecer que o audiovisual é um recurso de incentivo à leitura. Uma vez que se consolida como um modo de contar uma história, de encantar, de envolver e, por fim, temos a possibilidade de novas produções, interpretação e percepções. Ou seja, outras histórias a serem descobertas. Assim, se efetiva, neste contexto, o ato da leitura, desenvolvendo a imaginação, a cognição e a aprendizagem, no que concerne à capacidade de raciocínio, comunicação oral e escrita e o olhar crítico.

Assim, a leitura imagética é uma das ferramentas estratégicas de formação de leitores que vem ganhando espaço e o seu uso considerado importante para o desenvolvimento de leitores mais críticos e conscientes dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos (PINHEIRO; SAMPAIO, 2017).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que algumas unidades prisionais possuem biblioteca, mas infelizmente não apresentam projetos para os apenados, às vezes por falta de profissional capacitado e/ou apoio financeiro. Percebemos que o profissional bibliotecário necessita explorar novos campos de atuação para que sejamos vistos e possamos realizar nosso trabalho com eficiência. E como a leitura e o audiovisual podem influenciar positivamente na reabilitação do interno.

Conclui-se que as unidades prisionais necessitam de projetos e ações que transformem a realidade dos encarcerados. A biblioteca, neste contexto, deixa de ser somente um espaço de empréstimos para ser um espaço ressocializador e transformador para que os internos voltem ao convívio social e não retornem a vida do crime.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. R.; COSTA, W. A. da; PINHEIRO, M. I da S. Bibliotecários mirins e a mediação da leitura na biblioteca escolar. **Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v.17, n.2, p.472-490, jul./dez., 2012. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/812/pdf_1. Acesso em: 5 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 24

jan. 2019.

BRASIL. Portaria Conjunta de n. 276, de 20 de junho de 2012. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 jun. 2012. Seção 1, p. 25. Disponível em: http://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria_remissaopelaleitura.pdf/view. Acesso em: 4 set. 2016.

BRITO, D. S. A importância da leitura na formação social do indivíduo. **Revela**: Periódico de Divulgação Científica da FALS, Praia Grande (SP), ano 4, n. 8, jun. 2010. Disponível em: http://www.fals.com.br/revela12/Artigo4_ed08.pdf. Acesso em: 13 maio 2016.

CARVALHO, J. **A importância da biblioteca nos presídios**. 2009. Disponível em: <http://professorjonathascarvalho.blogspot.com/2009/09/importanciadabibliotecaprisao.htm>. Acesso em: 12 nov. 2015.

CARVALHO, J. **Tópicos em biblioteconomia e ciência da informação**: epistemologia, política e educação. Rio de Janeiro: Agência Biblioo, 2016.

CAVALCANTI, E. C. B. **Cinema na cela de aula**: o uso de filmes no ensino de biologia para a EJA prisional. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9143/1/2011_ElisangelaCaldasBragaCavalcante.pdf. Acesso em: 10 jan. 2016.

COSTA, A.; BARROS, C. M de. Biblioteca prisional e a leitura nos espaços de Privação de liberdade. **Revista ACB**: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 427-436, abr./jun., 2019. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/download/pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.

COSTA, A. *et al.* Bibliotecas prisionais Catarinenses e a ausência do bibliotecário. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, SC, v. 21, n. 3, p. 874-885, ago./nov., 2016. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1256/pdf>. Acesso em: 8 nov. 2019.

CUNHA, M. B. da; CAVALCANTI, C. R. de O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

EIRAS, B. D. Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional. In: CONGRESSO NACIONAL DE BAD, 9., 2007, Lisboa. **Anais [...]** Lisboa: Associação Portuguesa de Bibliotecários BAD, 2007. Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/556>. Acesso em: 19 nov. 2019.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (FEBAB). **Comissão Brasileira de Bibliotecas prisionais**. 2017. Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbp/>. Acesso em: 24 jan. 2019.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 48. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GASQUE, K. C. G. D. **Letramento Informacional**: pesquisa, reflexão e aprendizagem. Brasília: Faculdade de Ciência da Informação/Universidade de Brasília, 2012.

KUHLTHAU, C. **Como usar a biblioteca na escola**: um programa de atividades para o ensino fundamental. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LEHMANN, V.; LOCKE, J. **Pautas para servicios bibliotecarios para reclusos**. Traduzido por Jenny Pérez Rodríguez. 3. ed. La Haya: IFLA Headquarters, 2007. (IFLA Professional Reports: 99). Spanish translation of IFLA Professional Report 92. Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s9/nd1/Profrep99.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

LEHMANN, V.; LOCKE, J. **Orientações para serviços de biblioteca para reclusos**. Traduzido por Maria José Vitorino. 3. ed. Be Haia: IFLA, 2015. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/92-pt.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2019.

LINDEMANN, C. Comissão de Bibliotecas Prisionais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 121-125, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/viewFile/729/595>. Acesso em: 30 jan. 2019.

LINDEMANN, C. Qual o papel das bibliotecas prisionais? **Bibliooo: cultura informacional**. [online], 25 jan.2019. Disponível em: <http://biblioo.info/qual-o-papel-das-bibliotecas-prisionais/>. Acesso em: 29 jan. 2019.

MIOTTO, N. Leitura no cárcere: um caminho para a liberdade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Fortaleza, v. 13, n. esp. 2017. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/41636>. Acesso em: 8 nov. 2019.

MORAES, K. Biblioteca prisional e leitura como instrumento para ressocialização do indivíduo. **Bibliooo: cultura informacional**. [online], 26 dez.2018. Disponível em: <https://biblioo.cartacapital.com.br/biblioteca-prisional-e-leitura-como-instrumento-para-ressocializacao-do-individuo/>. Acesso em: 8 nov.2019.

NAPOLITANO, M. **Como usar o cinema na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2009.

PERRISSÉ, G. **Ler, pensar e escrever**. 2. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 1998.

PINHEIRO, A. P. L.; SAMPAIO, D. A. O Audiovisual como Recurso de Incentivo à Leitura. **Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Juazeiro do Norte, CE, v.3, n. 2, p. 5-14, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufca.edu.br/index.php/folhaderosto/article/view>. Acesso em: 21 nov. 2019.

RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília: Brinquet de Lemos, 2009.

RAVANELLO, Ricardo Brisolla. **O cinema como prática social**. Santa Maria: [s.n.], 2004.

SCARIOT, L. F. da S. M. **Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá-MT**: a visão da professora e suas alunas. 2013. Disponível em: <http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/.../f5779fc87313760d8cab862541c0277d.pdf>. Acesso em: 4 set. 2018.

SILVA, E. T. da. **Leitura na escola e na biblioteca**. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.

TARGINO, M. das G. Práxis bibliotecária. **Inf. & Soc. Est**, João Pessoa, v.7, n.1, p.26-33, jan./dez. 1997. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/13856>. Acesso em: 24 jan. 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser bibliotecária e pela vivência profissional no ambiente prisional a oportunidade de publicar este artigo. Além das pessoas que direta ou indiretamente me auxiliaram nesta pesquisa.